



PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “N” Nº 218 DE 26 DE JULHO DE 2018.

RESCINDE TERMO DE CESSÃO DE USO FIRMADO COM A EMPRESA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e ,

Considerando a oportunização e o exercício da ampla defesa e do contraditório pelo interessado;

Considerando a necessidade de se dar a área e questão o fim social pretendido pela administração pública quando da desapropriação da mesma;

Considerando o disposto no processo administrativo 2013036675;

DECRETA

Art.1º Fica RESCINDIDO o Termo de Cessão de Uso celebrado entre esta Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia e a empresa CONCEITO CONSTRUTORA LTDA, de que trata o processo administrativo nº 2013036675, referente aos lotes 01 (um) ao 07 (sete) sito a Rua Xavantes, da quadra 60, Jardim Eldorado, no Setor Empresarial denominado DIMAG – Distrito Industrial do Município de Aparecida de Goiânia, com área de 2.226,40m², expedido em 12 de julho de 2011.

Parágrafo único: O Termo de Cessão referido neste Artigo é rescindido por venda de benfeitorias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aparecida de Goiânia-GO, 26 de Julho de 2018.

GUSTAVO MENDANHA MELO
Prefeito Municipal

DECRETO “N” Nº 219, DE 27 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre desmembramento de imóvel situado no loteamento JARDIM TROPICAL, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e conforme processo administrativo nº 2018160463,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado o Lote 19 da Quadra 48 do loteamento JARDIM TROPICAL, neste município, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a matrícula nº 33.024, de propriedade de FATIMA DIAS COELHO, brasileira, despachante, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 2128012 2ª Via SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 233.581.571-72, conforme segue:

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	(m²)
Lote 19	360,00

SITUAÇÃO PROPOSTA

IMÓVEL	(m²)
Lote 19-A	180,00
Lote 19-B	180,00

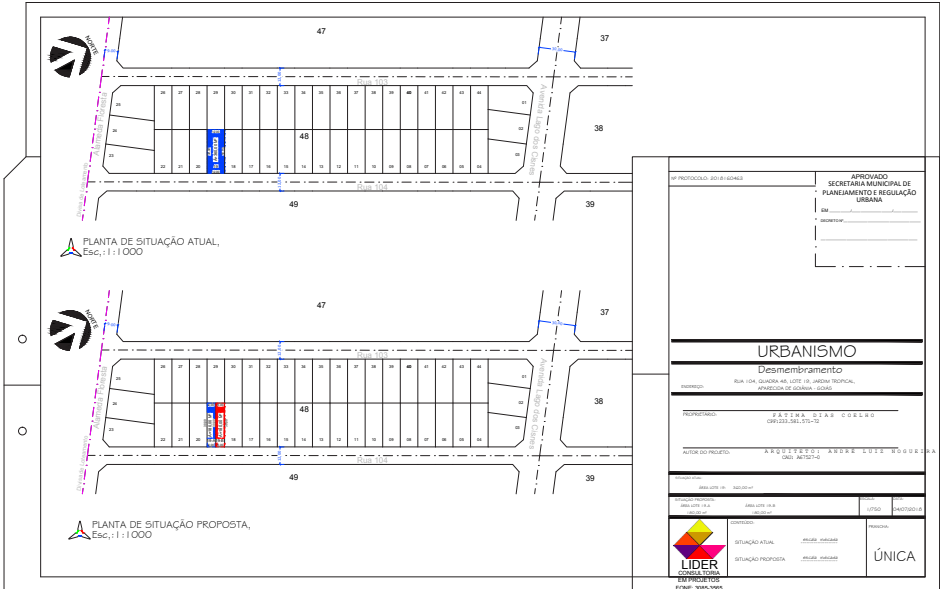
Parágrafo único. O desmembramento referido no “caput” está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo em epígrafe, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, cuja planta de situação consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, 27 de julho de 2018.

AFONSO BOAVENTURA
Chefe da Casa Civil

RAUL COUTINHO NETO
Secretário Municipal de Planejamento e Regulação Urbana



PORTARIAS

PORTARIA Nº 04, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Nomeia gestores para acompanhamento e fiscalização do contrato com agências de publicidade.

A Secretaria Executiva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Nomear as servidoras
☐ CAMILA CARVALHO, matrícula 35.379,
☐ SHEYLA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 37.616,
como gestoras para acompanhamento e fiscalização do contrato com agências de publicidade, nos moldes do art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás –TCM/GO.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida de Goiânia, 31 de julho de 2018.

ANA CLARA DE SOUZA DIAS
Secretária Executiva de Comunicação

PORTARIA “D” Nº 06, DE 25 DE JULHO DE 2018

Nomeia gestor para acompanhamento e fiscalização do contrato de manutenção do sistema de monitoramento urbano de Aparecida de Goiânia.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Nomear o servidor SANDRO CRISTOPH ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 18.859, como gestor para acompanhamento e fiscalização do contrato de manutenção do sistema de monitoramento urbano de Aparecida de Goiânia, nos moldes do art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas

dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Chefia da Casa Civil, 25 de julho de 2018.

AFONSO BOAVENTURA
CHEFE DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 09, DE 31 DE JULHO DE 2018.

“Acata parecer jurídico nº 1433/2018 - PGM - Competência para cobrança da taxa de publicidade”.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto “P” Nº 13 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Acatar na íntegra o parecer jurídico nº 1433/2018 – PGM, emitido aos 10 dias do mês de maio de 2018 o qual esclarece a competência para emissão e cobrança da taxa de publicidade;
Art. 2º Determinar que seja cumprido pelos Fiscais de Posturas este acatamento cessando a emissão da cobrança da referida taxa, vez ser de competência da Secretaria de Meio Ambiente;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 30 de Maio de 2018.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Regulação Urbana aos 31 dias do mês de Julho de 2018.

Raul Coutinho Neto
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

PORTARIA Nº. 0513/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o Art. 48 da Lei nº. 2.606, de 26.09.2006 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Educação.

RESOLVE

I – Conceder o Adicional de Titularidade aos servidores relacionados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em decorrência da conclusão de cursos de aprimoramento profissional ou pós-graduação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

Nº	Mat.	Processo	Nome Completo	%
01	37157	041/2016	GLEIDSLENE SOUZA DE OLIVEIRA	30%
02	23666	042/2016	ALLINE LOURENÇO ROSA MACEDO	30%
03	34153	045/2016	LORENA PONTES TONDOLO	25%
04	37151	046/2016	FERNANDA P. DO AMARAL SILVA	30%
05	36481	048/2016	CATIANE ALCANTARA DE ALMEIDA	30%

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

III – Cumpra-se, publique-se, dê-se ciência ao interessado.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 10 dias do mês de julho de 2018.

VALÉRIA MENESES PETTERSEN
Secretária de Educação e Cultura

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2018.
PROCESSO Nº 2018.150641.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPE- RAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA. O valor total do contrato é de R\$ 7.990,00. Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Valéria Meneses Pettersen Matos
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO Nº 098/2018
CONTRATO Nº 003/2016.
PROCESSO Nº 2018.145659.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AMBULATORIAL (HOSPITALAR) E/OU APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO, ODONTOLÓGICO A SER PRESTADA A QUALQUER INDÍVIDUO QUE DELES NECESSITE, OBSERVADA A SISTEMÁTICA DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS. Prazo de vigência: 10/08/2018 a 10/08/2019. O valor do presente termo aditivo é de R\$ 612.000,00. Contratada: NEUROCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES CLÍNICOS LTDA ME.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 133/2018
CONTRATO Nº 067/2017.
PROCESSO Nº 2018.159276.

Locatário: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 9º, § 4º, II da Lei 12.462/2011 e art. 65, I, “a” e “b” e § 1º da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO SETOR VILA BRASILIA, DESTINADO A ABRIGAR A SEDE DA DELEGACIA DA MULHER. Prazo de vigência: 07/09/2018 a 07/09/2019. O valor mensal do termo aditivo é de R\$ 3.510,09. O valor do presente termo aditivo é de R\$ 42.121,08. Locador: JOANA D’ARC DA SILVA DE CASTRO.

Jório Coelho Rios
Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 694/2018.
PROCESSO Nº 2016.023526.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFATIL (CMEI) LOTEAMENTO ÁGUAS CLARAS.
O valor total do contrato é de R\$ 1.950.871,62.
Contratada: KM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

Valéria Meneses Pettersen Matos
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 695/2018.

Processo nº 2016.023526.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DOIS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFATIL (CMEI) NA VILA CRUZEIRO DO SUL E JARDIM IPÊ.
O valor total do contrato é de R\$ 3.974.700,00.
Contratada: LANCE ENGENHARIA LTDA.

Valéria Meneses Pettersen Matos
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 696/2018.
PROCESSO Nº 2016.023526.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFATIL (CMEI) RESIDENCIAL GARAVELO PARK.
O valor total do contrato é de R\$ 1.949.508,92.
Contratada: DTC DI ALEMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA ME.

Valéria Meneses Pettersen Matos
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 697/2018.
PROCESSO Nº 2016.023526.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFATIL (CMEI) CHACARA SÃO PEDRO.
O valor total do contrato é de R\$ 2.132.000,00.
Contratada: FENIX AMBIENTAL ENGENHARIA EIRELI EPP.

Valéria Meneses Pettersen Matos
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 698/2018.
PROCESSO Nº 2016.023526.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DOIS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFATIL (CMEI) VILA ROMANA E JARDIM TROPICAL.
O valor total do contrato é de R\$ 3.795.750,54.
Contratada: OMEGA SERVIÇOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

Valéria Meneses Pettersen Matos
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 699/2018.
PROCESSO Nº 2016.023526.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFATIL (CMEI) MANSÕES PARAÍSO.
O valor total do contrato é de R\$ 1.899.225,15.
Contratada: PRIMECON CONSTRUTORA LTDA.

Valéria Meneses Pettersen Matos
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 700/2018.
PROCESSO Nº 2016.023526.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFATIL (CMEI) SETOR COLONIAL SUL.
O valor total do contrato é de R\$ 1.933.395,93.
Contratada: MR CONSTRUÇÕES LTDA.

Valéria Meneses Pettersen Matos
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 701/2018.
PROCESSO Nº 2016.023526.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFATIL (CMEI) SETOR COMENDADOR WALMOR.
O valor total do contrato é de R\$ 1.943.900,00.
Contratada: CBMA CONSTRUÇÕES & SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI ME.

Valéria Meneses Pettersen Matos
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 702/2018.
PROCESSO Nº 2016.023526.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) JARDIM ALTO PARAÍSO.
O valor total do contrato é de R\$ 1.817.000,00.
Contratada: PRS PROJETOS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Valéria Meneses Pettersen Matos
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 817/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018.
PROCESSO Nº 2018.113501.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/07/2018 a 31/12/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.103 CESTAS BÁSICAS DEVIDAMENTE JÁ EMBALADAS EM UMA CAIXA DE PAPELÃO, OS PRODUTOS DE LIMPEZA DEVERÃO ESTA EMBALADOS SEPARADAMENTE DOS ALIMENTOS.
O valor do presente contrato é de R\$ 105.611,30.
Contratada: VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME.

Fabio Passaglia
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 833/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2017 - SRP.
PROCESSO Nº 2018.159429.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES.
O valor total do contrato é de R\$ 390.950,00.
Contratada: T&T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 862/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2017 - SRP.
PROCESSO Nº 2018.159412.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CAMA ELÉTRICA.
O valor total do contrato é de R\$ 1.968.000,00.
Contratada: LINET DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2018

Data Abertura: 20 de agosto de 2018 às 09h00min. Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos e utensílios. Tipo: Menor preço por item. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br. Interessado: Secretaria Municipal de Administração. Processo: 2018.135.883. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62)3545.1221/1223/1224 - Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Marilda Alves
Pregoeira.

PROCESSO Nº 2016.054.007
INTERESSADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO . DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66 /2018

A Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pelo Sr. ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa INVIVO ODONTOLOGIA RESTAURADORA SS LTDA -ME, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 18.914.703/0001-90, objetivando o Tratamento Odontológico atendendo a decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 231168-21.2016.8.09.0011 em favor da Paciente a Sra. Antonia Lucia Rezende Dias, em Aparecida de Goiânia, no valor total de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 – Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia-GO, aos _____ dias do mês de _____ de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alessandro Leonardo Magalhães
Secretário de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2018

Data Abertura: 21 de agosto de 2018 às 09h00min. Objeto da Licitação: Aquisição de Medicamentos de Alto Custo; Antiparkinsonianos, anticoagulantes, hipercolesterolemia, solução oftálmica, manutenção das articulações e outros. Tipo: Menor preço por item. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Processo: 2018.010.769. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62)3545.1221/1223/1224 - Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Marilda Alves
Pregoeira.

ORDEM DE PARALISAÇÃO– CONTRATO Nº 255/2013

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, por seu Secretário, engenheiro Mario José Vilela, nos autos do processo administrativo nº 2018163987, vem por meio deste determinar a PARALISAÇÃO dos serviços inerentes ao Contrato de Empreitada nº 255/2013, tendo como executor o CONSÓRCIO TESCON ENGENHARIA LTDA/ GOIÁS CONSTRUTORA LTDA, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2018. Faz-se constar no presente termo que o prazo de vigência contratual resta sobrestado, até que seja emitida nova Ordem de Serviço específica.

Atenciosamente.

Engº. MARIO JOSE VILELA
Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGIME
DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2016.
PROCESSO 2016.023526.

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação do processo nº 2016.023526.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 15 (QUINZE) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI’S.

No valor Global de R\$ 21.396.352,16, resolvem: HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório às empresas vencedoras:

EMPRESA: KM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. No valor de R\$ 1.950.871,62;

EMPRESA: LANCE ENGENHARIA LTDA. No valor de R\$ 1.950.000,00;

EMPRESA: DTC DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA. No valor de R\$ 1.949.508,92;

EMPRESA: FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA EIRELI. No valor de R\$ 2.132.000,00;

EMPRESA: OMEGA SERVIÇOS E MONT. INDÚSTRIAS LTDA. No valor de R\$ 1.926.965,80;

EMPRESA: LANCE ENGENHARIA LTDA. No valor de R\$ 1.999.700,00;

EMPRESA: OMEGA SERV. E MONT. INDUSTRIAIS LTDA. No valor de R\$ 11.868.784,74;

EMPRESA: PRIMECOM CONSTRUTORA LTDA. No valor de R\$ 1.899.225,15;

EMPRESA: MR CONSTRUÇÕES LTDA. No valor de R\$ 1.933.395,93;

EMPRESA: CBMA C. & SOL. AMB. EIRELI ME. No valor de R\$ 1.943.900,00;

EMPRESA: PRS PROJETOS, REPRESENTAÇÕES E SERV. LTDA. No valor de R\$ 1.817.000,00;

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Valéria Meneses Pettersen
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 021/2018

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 021/2018, processo nº 2018.113.501, objeto: Aquisição de Cestas Básicas. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório à empresa vencedora: VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.209.943/0001-48, Lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 105.611,30 (Cento e cinco mil seiscientos e onze reais e trinta centavos).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Fabio Passaglia
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

PUBLICAÇÕES

ECOPLAST COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ nº 03.851.944/0001-60, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia Licença Ambiental Simplificada (LAS), para comércio atacadista especializado em outros produtos intermediarios não especificados anteriormente, localizado na Avenida Bela Vista, Quadra 67, Lote 02, Vila Santo Antônio, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

W J COMERCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA ,CNPJ nº 30.683.285/0001-73, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para comércio de peças de mármore, granitos e peças de decorações, localizado na Avenida São João, Quadra 04, Lote 19 ao 21, s/n, Jardim Nova Era Continuação, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº001/86.

JOSIMAR OLIVEIRA DA SILVA 27994988253, CNPJ nº 27.812.786/0001–06, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de perfuração e construção de poços de água, e manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, localizado na Rua 51, s/n, Quadra K 35, Lote 19, Independência – 3º Complemento, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

MARCOS GOLDENFE MARTELINHO DE OURO LTDA ME, CNPJ nº 24.068.073/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiania a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de serviço de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículo automotores. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº001/86.

IVANI MARCAL MOREIRA DE SOUZA 11951590805, CNPJ nº26.816.582/0001-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de sorveteria, localizado na Avenida Duque de Caixias, Quadra 155, Lote 24, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia- GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº001/86.

RECICLO SUL RECICLAGEM LTDA, CNPJ nº 30.512.154/0001-23, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, localizado na Avenida Delveaux Vieira Prudente, s/n, Quadra 34, Lote 14, Jardim Mont Serrat, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº001/86.



FLORESÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI-ME–SA-TTIVA, CNPJ nº04.518.680/0001-90, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a indústria e comércio de cosméticos, localizado na Rua José Bonifácio, Quadra 20, Lote 20, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia- GO.O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº001/86.

IESLONE DE JESUS SOUSA CRUZ, CNPJ nº 28.948.507/0001-90, torna a público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para o serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Rua 3, Quadra 03, Lote 07, Casa 05, Jardim Monte Cristo, Aparecida de Goiânia - GO. O Empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

EXPEDIENTE

Gustavo Mendanha Melo
Prefeito Municipal

Veter Martins Morais
Vice-Prefeito

Mayara Ferreira M. Mendanha
Secretária de Assistência Social

Jório Coelho Rios
Secretário de Administração

Ricardo Roberto Teixeira
Secretário de Articulação Política

Cleomar de Sousa Rocha
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Fabio Passaglia
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Valéria Menezes Pettersen
Secretária de Educação e Cultura

Gerfeson Aragão de Melo
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

André Luis Ferreira da Rosa
Secretário de Fazenda

Mário José Vilela
Secretário de Infraestrutura

Ezízio Alves Barbosa
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Luziano da Costa Vale
Secretário de Mobilidade e Defesa Social

Olavo Noleto Alves
Secretário de Projetos e Captação de Recursos

Raul Coutinho Neto
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães
Secretário de Saúde

Adriano Montovani de Oliveira
Secretário de Trabalho

Einstein Almeida F. Paniago
Secretário de Transparência,

Fiscalização e Controle

Afonso Boaventura
Chefe da Casa Civil

Fábio Camargo Ferreira
Procurador Geral do Município

Tarcísio Francisco dos Santos
Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA CASA CIVIL

Afonso Boaventura
Chefe da Casa Civil

Rodrigo F. Oliveira
Superintendente da Casa Civil

Ercia Lobo de Rezende
Chefe do Diário Oficial

Kaio César Santos Aguiar
Editoração Gráfica

Victor Vinícius S. Cotrin
Editoração Gráfica

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Cleomar de Sousa Rocha

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral

Diretor de Tecnologia da Informação